



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2238/2025

Requer informações sobre a Arrecadação e Gestão do Pedágio de Bueno de Andrada.

Nos termos regimentais, requer-se o envio do presente ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam prestadas informações completas e documentadas acerca da arrecadação, gestão e aplicação dos recursos provenientes do Pedágio de Bueno de Andrada.

1. Encaminhar a legislação vigente que institui e regulamenta o pedágio, incluindo:

- a) Lei de criação;
- b) Normas complementares;
- c) Regulação administrativa sobre tarifas, finalidades e destinação dos recursos.

2. Informar o montante arrecadado pelo pedágio, discriminando:

- a) Valores mensais arrecadados no exercício de 2025;
- b) Fontes e categorias de receita (quando aplicável);
- c) Comprovantes financeiros que subsidiem a arrecadação.

3. Encaminhar a medição dos serviços e os valores pagos à(s) empresa(s) contratada(s) para manutenção da vicinal, discriminando de forma individualizada:

- a) Roçada e manutenção do acostamento;
- b) Manutenção da pista e tapa-buracos;
- c) Placas de sinalização e dispositivos de segurança viária;
- d) Equipamentos de fiscalização eletrônica (radares);
- e) Serviço de guincho e atendimento emergencial.

Para cada serviço listado acima, solicita-se:

- Nome da empresa contratada;
- Número do contrato e Termo de Referência correspondente;
- Data de cada medição efetuada;
- Valor empenhado, liquidado e pago;
- Data dos repasses;
- Cópia dos relatórios de execução apresentados pelas empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4. Informar se existe projeto em elaboração ou já constituído para a duplicação da Vicinal de Bueno de Andrada.

Em caso positivo, solicita-se o envio:

- a) Do projeto técnico e seus anexos;
- b) Do estudo preliminar ou estudo de viabilidade, se houver;
- c) Dos atos administrativos referentes à contratação ou início dos trabalhos.

5. Informar se existe Conselho ou Comissão específica responsável por fiscalizar ou acompanhar a gestão dos recursos do pedágio.

Em caso afirmativo, encaminhar:

- a) Ato de criação do Conselho;
- b) Composição atual;
- c) Regimento interno;
- d) Atas de reuniões referentes ao exercício de 2025.

Justifica-se o presente requerimento pelo dever institucional de fiscalização do Poder Legislativo, assegurando a transparência na gestão dos recursos provenientes de cobrança tarifária e a correta aplicação dos valores arrecadados para manutenção, melhorias e segurança da via, em benefício direto da população que utiliza a vicinal.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de dezembro de 2025.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6DJH6167U21JB498>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6DJH-6167-U21J-B498**